

INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AELSM (2.º e 3.º CEB)

Caros pais e encarregados de educação, prosseguindo a estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19, por parte do Governo e tendo em conta a avaliação dos critérios epidemiológicos de definição de controle da pandemia, foi decidida a reabertura, no próximo dia 5 de abril, das atividades letivas presenciais nos 2.º e 3.º ciclo do ensino básico .

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, terá continuidade o processo de testagem e também de vacinação ao pessoal docente e não docente das escolas.

Esta estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 é feita por fases para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, bem como os níveis de incidência e crescimento. O calendário previsto para as diferentes fases de desconfinamento pode ser alterado atendendo a determinados critérios epidemiológicos de definição de controle da pandemia e ainda considerando a existência de capacidade de resposta assistencial do Serviço Nacional de Saúde.

Quero salientar que **este desconfinamento, terá de ser feito em segurança, sob pena de termos de recuar em relação a algumas medidas agora tomadas**, o que não é de todo desejável, por isso cabe a cada um de nós o dever de sermos responsáveis e manter todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021. Assim, relembro alguns cuidados e procedimentos que não podem negligenciar:

- lavagem ou higienização frequente das mãos;
- uso permanente da máscara, exceto apenas enquanto estão a comer, não durante todo o intervalo ou intervalo de almoço;
- etiqueta respiratória;
- ventilação natural e frequente dos espaços;
- distanciamento físico, sempre que possível e nomeadamente nos recreios;

- respeito pela sinalética e marcações de distanciamento e circuitos de circulação existentes na escola;
- rigor no cumprimento dos horários nomeadamente de entrada e saída das aulas, salvaguardando a não existência de toques devido ao desfasamento dos horários;
- atendimento no bufete e reprografia apenas mediante a apresentação do cartão magnético;
- aconselha-se a que os alunos tragam lanche da casa, o Bufete deverá funcionar apenas como recurso excecional, com um número mínimo de produtos à venda, para agilizar os tempos de espera;
- manutenção de comportamentos seguros e responsáveis dentro e fora da escola: nos contactos do dia-a-dia, que deverão ser reduzidos aos indispensáveis, nos transportes, nas atividades desportivas e/ou de lazer, não esquecendo os acima referidos, bem como todos os procedimentos recomendados pela DGS.

Relembro ainda que o atendimento nos serviços administrativos do AELSM continua a ser precedido de marcação, através dos seguintes contactos secretaria@aen1loures.org, ou 2519838330.

Continuaremos a contar com a colaboração de todos, e reiteramos nossa disponibilidade para acolher as vossas dúvidas e/ ou sugestões (direcao@aen1loures.org).

A diretora do AELSM
M^a Manuel M. C. F. Andrade
1 de Abril de 2021